



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.412, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, seção 2, pág. 37, de 10 de setembro de 2024, tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.010494/2025-77; a Resolução nº 49, de 29 de agosto de 2025, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho, matrícula Siape nº 1621006, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Divisão de Contratos da Pró-Reitoria de Administração – Dicont/Proad, com a finalidade de realizar Doutorado em Administração da Universidade Potiguar – UNP, em Natal/RN, pelo período de 15 de setembro de 2025 a 10 de agosto de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS